



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 37/2025 - CMC

Cordeirópolis, 6 de agosto de 2025.

Senhora Prefeita:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3860, proveniente da aprovação, na 22^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 36/2025, de sua autoria, que altera a Lei nº 3.101, de 14 de agosto de 2018, para tratar sobre notificação, prazo para regularização e o parcelamento da multa e a Lei nº 3.317, de 16 de março de 2023, para incluir a necessidade de laudo do meio ambiente para podas e o parcelamento da multa, conforme específica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

***Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente***

*A Sua Excelência a Senhora
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=718DRABB87U9D0P2>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 718D-RABB-87U9-D0P2

